DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 16 de SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" ao Sr. Benedito Gallo.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida **ao Sr. Benedito Gallo**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 16 de setembro de 2020

Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo